



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 141
Disponibilização: 15/08/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05 - CEP 17017-383 - Bauru - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 77, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 12/08 a 21/10/2022.

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

| PERÍODO | VARA | JUIZ (A) |
|-----------------------------------|------|--|
| 09h de 15/08 às 19h de 19/08/2022 | JEF | Danilo Guerreiro de Moraes |
| 09h de 22/08 às 19h de 26/08/2022 | 1ª | Joaquim Eurípedes Alves Pinto |
| 09h de 29/08 às 19h de 02/09/2022 | 2ª | Maria Catarina de Souza Martins Fazzio |
| 09h de 05/09 às 19h de 06/09/2022 | 3ª | Marcelo Freiberg Zandavali |
| 09h de 08/09 às 19h de 09/09/2022 | 3ª | Marcelo Freiberg Zandavali |
| 09h de 12/09 às 19h de 16/09/2022 | JEF | Danilo Guerreiro de Moraes |
| 09h de 19/09 às 19h de 23/09/2022 | 1ª | Joaquim Eurípedes Alves Pinto |
| 09h de 26/09 às 19h de 30/09/2022 | 2ª | Marcelo Freiberg Zandavali |
| 09h de 03/10 às 19h de 07/10/2022 | 3ª | Maria Catarina de Souza Martins Fazzio |
| 09h de 10/10 às 19h de 11/10/2022 | JEF | Cláudio Roberto Canata |
| 09h de 13/10 às 19h de 14/10/2022 | JEF | Cláudio Roberto Canata |
| 09h de 17/10 às 19h de 21/10/2022 | 1ª | Joaquim Eurípedes Alves Pinto |

Art.2º- ESTABELEECER a escala de plantão judiciário **em finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o plantão judiciário ser realizado, de preferência, presencialmente, no horário das 9h00min às 12h00min, podendo ser prestado em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, conforme segue:

| PERÍODO | FÓRUNS | | | | JUIZ(A) |
|-----------------------------------|--------|-------|----------|-----|-----------------------------------|
| | Avaré | Bauru | Botucatu | Jaú | |
| 19h de 12/08 às 09h de 15/08/2022 | 1ª | JEF | 1ª | 1ª | Maria Catarina de Souza M. Fazzio |
| 19h de 19/08 às 09h de 22/08/2022 | 1ª | 1ª | 1ª | 1ª | José Francisco da Silva Neto |
| 19h de 26/08 às 09h de 29/08/2022 | 1ª | 2ª | 1ª | 1ª | Gabriel Herrera |
| 19h de 02/09 às 09h de 05/09/2022 | 1ª | 3ª | 1ª | 1ª | Émerson José do Couto |
| 19h de 06/09 às 09h de 08/09/2022 | 1ª | 3ª | 1ª | 1ª | Marcelo Freiburger Zandavali |
| 19h de 09/09 às 09h de 12/09/2022 | 1ª | JEF | JEF | 1ª | Hugo Daniel Lazarin |
| 19h de 16/09 às 09h de 19/09/2022 | 1ª | 1ª | JEF | 1ª | Carla Abrantkoski Rister |
| 19h de 23/09 às 09h de 26/09/2022 | 1ª | 2ª | JEF | 1ª | Cláudio Roberto Canata |
| 19h de 30/09 às 09h de 03/10/2022 | 1ª | 3ª | JEF | 1ª | Danilo Guerreiro de Moraes |
| 19h de 07/10 às 09h de 10/10/2022 | 1ª | JEF | JEF | 1ª | Mauro Salles Ferreira Leite |
| 19h de 11/10 às 09h de 13/10/2022 | 1ª | JEF | JEF | 1ª | Joaquim Eurípedes Alves Pinto |
| 19h de 14/10 às 09h de 17/10/2022 | 1ª | 1ª | JEF | 1ª | Ronald Guido Júnior |

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

| Vara | e-mail institucional |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Plantão Judiciário | bauru-plantao@trf3.jus.br |
| 1ªV. Federal Avaré | avare-se01-vara01@trf3.jus.br |
| JEF Adjunto Avaré | avare-secretaria-jef@trf3.jus.br |
| 1ª V. Federal Bauru | bauru-se01-vara01@trf3.jus.br |
| 2ª V. Federal Bauru | bauru-se02-vara02@trf3.jus.br |
| 3ª V. Federal Bauru | bauru-se03-vara03@trf3.jus.br |
| Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF | bauru-sejf-jef@trf3.jus.br |
| 1ª V. Federal Botucatu | botuca-se01-vara01@trf3.jus.br |
| Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF | botuca-sejf-jef@trf3.jus.br |
| 1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú | jau-se01-vara01@trf3.jus.br |

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em **Avaré**, no Largo São João, 60, Fone (014) 3711-1599, em **Bauru**, na Avenida

Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em **Botucatu**, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Fone (14) 3811-1399 e em **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 09 de agosto de 2022.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 10/08/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8984954** e o código CRC **D3D79F1A**.